

RESOLUÇÃO DPG Nº 222, DE 31 DE JULHO DE 2023

Prorroga designação de defensora pública substituta em auxílio

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §3º, da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 178/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, até a data de 30 de agosto de 2023, a designação da defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em auxílio na 2ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação, para atuação em auxílio, com a 1ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná